



REQUERIMENTO Nº 421 /2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeiro, depois de aprovado, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte solicitação:

Implantar um ambulatório no Centro Administrativo João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa zelar pela saúde, a segurança e o bem-estar dos servidores públicos municipais que trabalham no Centro Administrativo João Paulo II. A estruturação de um ambulatório interno dotado de equipe especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e técnico em segurança ocupacional) representa um investimento estratégico na valorização dos servidores que se alinha aos princípios da eficiência e da dignidade humana.

Essa ação pode contribuir para a promoção e a prevenção de doenças por meio de programas de monitoramento da saúde dos servidores, identificando riscos ocupacionais e doenças relacionadas ao trabalho. Isso favorece a redução do absenteísmo e melhora a qualidade de vida dos trabalhadores.

O ambulatório também é necessário para garantir o atendimento aos servidores em casos de emergência, evitando o agravamento de sequelas e até mesmo óbitos.

Câmara Municipal de Betim, 10 de março de 2026.



Adélio Carlos da Silva
Vereador